



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 122/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o TERMO DE REFERÊNCIAS prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, JUNTO À EMPRESA AGUAS DO RIO 1 SPE S.A., DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS EDEMAIS UNIDADES SUBORDINADAS NO DECORRER DO EXERCICIO DE 2025.

Favorecido: AGUAS DO RIO 1 SPE S.A, CNPJ 42.310.775/0001-034.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será indeterminado, a contar da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 109 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$7.041,88 (sete mil quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Fundamento Legal: art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021. Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 009/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Sebastião do Alto/RJ, 08 de janeiro de 2025.

Ely Pinto Lopes
Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação